



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 564/GAPRE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 00347/000031/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Diomedes Lucas de Carvalho Neto CRM 10804,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA COSTA DA SILVA** CPF:035.169.664-40, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 09/09/2025 e término em 07/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de setembro de 2025.

Cuité-PB, em 29 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**